

PACOTES DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA

PACOTES MERCANTIL

PACOTE MULTI					
Serviços	Canal	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços Essenciais gratuitos por mês
Saque	Terminais de Autoatendimento Mercantil	13,00	8	104,00	4
Extrato mensal	APP / Internet Banking	0,00	Ilimitado	0,00	
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	7,00	4	28,00	
Extrato por período	APP / Internet Banking	0,00	Ilimitado	0,00	-
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	7,00	6	42,00	
Transferência TED	APP / Internet Banking	23,00	4	92,00	-
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	23,00	4	92,00	
	Presencial	36,00	1	36,00	
Transferência DOC	APP / Internet Banking	18,00	4	72,00	-
	Terminais de Autoatendimento Mercantil		4	72,00	
Transferência entre contas na própria instituição	APP / Internet Banking	4,00	Ilimitado	160,00	2
	Terminais de Autoatendimento Mercantil				
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 698,00	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 49,90	
Economia de				R\$ 648,10	

PACOTE DIGITAL					
Serviços	Canal	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços Essenciais gratuitos por mês
Saque	Terminais de Autoatendimento Mercantil	13,00	Ilimitado	520,00	4
Extrato mensal	APP / Internet Banking	0,00	Ilimitado	0,00	
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	7,00	10	70,00	
Extrato por período	APP / Internet Banking	0,00	Ilimitado	0,00	-
	APP / Internet Banking	23,00	Ilimitado	920,00	
Transferência TED	APP / Internet Banking	36,00	1	36,00	-
	Presencial	36,00	1	36,00	
Transferência DOC	APP / Internet Banking	18,00	Ilimitado	720,00	-
	APP / Internet Banking				
Transferência entre contas na própria instituição	APP / Internet Banking	4,00	Ilimitado	160,00	2
	APP / Internet Banking				
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 2.426,00	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 29,90	
Economia de				R\$ 2.396,10	

Observações

- Para transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
- Para transações "ilimitadas" considera-se 40 eventos para o cálculo do valor total das tarifas avulsas.
- O cancelamento ou alteração do pacote de serviços têm vigência a partir do mês seguinte.
- Transações excedentes serão cobradas de forma individualizada, conforme "Tabela de Tarifas - Pessoa Física" afixada nas agências e disponível no site mercantildobrasil.com.br
- A cobrança do Pacote de Serviços ocorre no 1º dia útil de cada mês ou posteriormente, quando houver disponibilidade de saldo em conta-corrente.
- O Pacote Multi é o padrão disponível no ato de contratação dos Combinados. No entanto, é possível alterar esta modalidade a qualquer momento, de acordo com o seu perfil de movimentação, sem que haja impacto nos benefícios do Combinado contratado.

PACOTES DESCONTINUADOS									
Serviços	Canal	Pacote Simples	Pacote Intermediário MB	Pacote Completo MB	Pacote MB1	Pacote MB2	Pacote MB3	Pacote Conta Digital 1	Pacote Conta Digital 2
Saque	Terminais de Autoatendimento Mercantil	11	16	Ilimitado	4	8	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	Banco24Horas	-	2	11	-	4	8	2	6
Extrato mensal	APP / Internet Banking	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	2	4	13	2	4	8	4	10
Extrato por período	APP / Internet Banking	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	4	6	15	4	4	6	-	-
Transferência DOC	APP / Internet Banking	-	-	-	4	8	12	-	-
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	-	-	-	-	2	4	-	-
	Presencial	-	-	-	-	-	2	-	-
Transferência TED	APP / Internet Banking	-	1	4	4	8	12	Ilimitado	Ilimitado
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	-	-	-	-	2	4	-	-
	Presencial	-	-	-	-	-	2	-	-
Transferência entre contas na própria instituição	APP / Internet Banking	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	Terminais de Autoatendimento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	Isento	Isento	Isento	-	-	
Fornecimento de folhas de cheque	5	10	30	-	5	10	-	-	
Remessa de talonário para o endereço do cliente	1	1	2	-	-	-	-	-	
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustentamento) ao pagamento de cheque	-	-	-	-	-	2	-	-	
Envio do Multiextrato para o endereço do cliente	Não incluído	Não incluído	1	-	-	-	-	-	
Serviço de Comunicação Digital - Por Envio	-	-	-	15	20	30	Ilimitado	Ilimitado	
Celular - Recarga	-	-	-	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	
Valor da mensalidade (R\$)		75,00	100,00	120,00	49,90	55,00	65,00	19,90	29,90

(*) Pacotes de serviços não disponíveis para novas contratações.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) - Resolução CMN/3.658

O Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou suas empresas ligadas/controladas, atendendo à regulamentação existente, comunicam que:
 O SCR tem por finalidade: (I) Prover informações ao Banco Central do Brasil (BACEN) para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras;
 (II) Promover o intercâmbio de informações entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR relativa ao montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito. O cliente poderá ter acesso aos dados registrados em seu nome no SCR, através das Centrais de Atendimentos ao Público, do BACEN. As manifestações de discordância em relação às informações disponibilizadas no SCR pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou suas empresas ligadas/controladas, bem como pedidos de correção, exclusão e registro de medidas judiciais no SCR serão solicitados à nossa Ouvidora através do site www.mercantildobrasil.com.br, encaminhando a decisão judicial quando for o caso. Se tais ocorrências não foram de origem do Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou de suas empresas ligadas/controladas, as solicitações devem ser direcionadas ao BACEN. A consulta sobre quaisquer informações constantes no SCR depende de prévia autorização do cliente.

PACOTES PADRONIZADOS DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS BANCO CENTRAL

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS I (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 2010)							
Contas de Depósito à Vista - Movimentação com Cartão (sem cheque)							
			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	90,00	Não Incluído	0,00	Não Incluído	Não Incluído
2	2.3.1	Saque	13,00	4	52,00	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	7,00	2	14,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	7,00	2	14,00	Não Incluído	2
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4,00	2	8,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 88,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 49,90		
Economia de					R\$ 38,10		

* Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS II (TABELA I ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Contas de Depósito à Vista - Movimentação com Cheque e Cartão							
			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	90,00	Não Incluído	0,00	Não Incluído	Não Incluído
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5,00	2	10,00	10	12
3	2.3.1	Saque	13,00	4	52,00	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	7,00	4	28,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	7,00	2	14,00	Não Incluído	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC	18,00	1	18,00	-	-
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4,00	2	8,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$130,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 51,90		
Economia de					R\$ 78,10		

* Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS III (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Contas de Depósito à Vista - Movimentação com Cheque e Cartão							
			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	90,00	Não Incluído	0,00	Não Incluído	Não Incluído
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5,00	5	25,00	10	15
3	2.3.1	Saque	13,00	6	78,00	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	7,00	6	42,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	7,00	4	28,00	Não Incluído	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	18,00	2	36,00	-	-
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4,00	4	16,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$225,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 54,90		
Economia de					R\$ 170,10		

* Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS IV (TABELA III ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Contas de Depósito à Vista - Movimentação com Cheque e Cartão							
			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	90,00	Não Incluído	0,00	Não Incluído	Não Incluído
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5,00	10	50,00	10	20
3	2.3.1	Saque	13,00	8	104,00	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	7,00	6	42,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	7,00	4	28,00	Não Incluído	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	18,00	3	54,00	-	-
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4,00	6	24,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$302,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 59,90		
Economia de					R\$ 242,10		

* Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Importante

O talonário de cheques, mesmo aderindo aos Pacotes de Serviços, somente será fornecido se o correntista reunir os requisitos definidos na política interna do Mercantil. Sendo que os critérios adotados podem ser obtidos pelo cliente junto aos Pontos de Atendimento do Mercantil.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os valores das tarifas são estabelecidos pelo próprio banco, conforme regulamentação vigente. Constituem as tarifas forma de ressarcimento de parte dos custos provenientes da execução dos serviços (impressos, pessoal, controle, etc.).

Central de Atendimento (SAC) - WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398
Ouvidoria - Solicitações não solucionadas pelo atendimento convencional: 0800 70 70 384